



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 6, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre recurso do Conselho do Instituto de Oceanografia (IO) contra decisão do Pleno do COEPEA – Resolução COEPEA/FURG N° 26, de 17 de janeiro de 2023 – curricularização da extensão no curso de Oceanografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de n° 474 deste Conselho, de reunião realizada em 28 de abril de 2023, e o Processo (SEI) n° 23116.002174/2023-18,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o pedido de recurso do Conselho do Instituto de Oceanografia (IO) contra a decisão do COEPEA, Resolução COEPEA/FURG N° 26, de 17 de janeiro de 2023, a qual atribuiu a responsabilidade pela oferta das disciplinas “Biodiversidade de Invertebrados Marinhos”, Biodiversidade de Vertebrados Marinhos” e “ Biodiversidade de Produtores Primários Marinhos” ao Instituto de Ciências Biológicas (ICB), ficando reconhecidas como de responsabilidade do Instituto de Oceanografia (IO), reforçando a necessidade de melhor normatização acerca do tema em discussão e de que se busque sempre o diálogo visando a construção da Universidade a partir do interesse coletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, alterando o anexo I da Resolução COEPEA/FURG N° 26, de 17 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 02/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051440** e o código CRC **72C06456**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.002174/2023-18

SEI nº 0051440